



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 1615 DE 17 DE junho DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

12
21-06-93

"Dispõe sobre red denominação da Vila que menciona".

OK

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Vila Maria Gomes dos Santos, situa da nesta cidade de Barra do Garças, ora sem denominação oficial, face a revogação pela Lei Orgânica do Município da Lei nº 1.019, de 05/11/86, que lhe deu o nome, passa a denominar-se, exclusivamente de "VILA MARIA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de junho de 1993.

WPM
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi de
gistrada no livro próprio
de ff. 21^o e 22 e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 17/06/1993